

**CGD**

**Corregedoria Geral**

**ÍNDICE COMPILADO.**

**CORREGEDORIA GERAL DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA  
BAHIA**

***ATOS DA CORREGEDORIA GERAL***

**ATUALIZADO ATÉ JUNHO DE 2025.**

[corregedoria@defensoria.ba.def.br](mailto:corregedoria@defensoria.ba.def.br)

**CGD**

**Corregedoria Geral**

## **APRESENTAÇÃO**

A Corregedoria Geral é órgão de fiscalização e orientação da atividade funcional e da conduta dos membros e dos(as) servidores(as) da Defensoria Pública, velando pela observância do regime disciplinar, conforme preceitua o art. 2º do Regimento Interno deste Órgão.

A Corregedoria Geral tem como uma de suas finalidades acompanhar e orientar a regularidade dos serviços da Defensoria Pública, bem como apurar as infrações administrativo-disciplinares dos membros e servidores da Instituição, conforme previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 26/2006.

A Corregedoria Geral mantém o objetivo de valorizar a prevenção, evitando conflitos e fomentando valores, tendo em vista que antes de qualquer medida punitiva, busca-se a prevenção, propagando, em respostas às consultas realizadas, orientações aos membros e servidores da Instituição.

Assim, oferecemos aos membros e servidores(as) a indicação e resumo dos atos da CGD.

Equipe da Corregedoria Geral  
Defensoria Pública do Estado da Bahia

**CGD**

**Corregedoria Geral**

**ATOS DA CORREGEDORIA**

MATÉRIA	ATO
<b>RELATÓRIOS</b>	
UNIFORMIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.	ATO Nº 01/03
CONFEÇÃO E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES.	ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/06 ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/06 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/07 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/07 PROVIMENTO Nº 02/08 PROVIMENTO Nº 02/10 PROVIMENTO Nº 01/12 PROVIMENTO Nº 02/12 PROVIMENTO Nº 001/13 PROVIMENTO Nº 002/14 PROVIMENTO Nº 003/14 PROVIMENTO Nº 001/15 PROVIMENTO Nº 003/15 PROVIMENTO Nº 001/16 PROVIMENTO Nº 002/16 PROVIMENTO Nº 001/17

**CGD**

**Corregedoria Geral**

	<p>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/17</p> <p>PROVIMENTO Nº 003/17</p> <p>PROVIMENTO Nº 002/18</p> <p>PROVIMENTO Nº 003/18</p>
<p>CONFECÇÃO E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES.</p>	<p>ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/06</p> <p>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/07</p> <p>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/07</p> <p>ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/07</p> <p>PROVIMENTO Nº 02/10</p>
<p>ANÁLISE DO RELATÓRIO SEMESTRAL.</p>	<p>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/10</p>
<p>DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO DOS RELATÓRIOS SEMESTRAIS DOS DEFENSORES PÚBLICOS - RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADE "ON LINE".</p>	<p>PROVIMENTO Nº 001/2019</p>
<p>DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO DOS RELATÓRIOS SEMESTRAIS DOS DEFENSORES PÚBLICOS - RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADE "ON LINE".</p>	<p>PROVIMENTO Nº 002/2019</p>
<p>DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO DOS RELATÓRIOS SEMESTRAIS DOS DEFENSORES PÚBLICOS - RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADE "ON LINE".</p>	<p>PROVIMENTO Nº 001/2020 (PREENCHIMENTO <b>MENSAL</b> DO RELATÓRIO SEMESTRAL)</p>

**CGD**

**Corregedoria Geral**

DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO DOS RELATÓRIOS SEMESTRAIS DOS DEFENSORES PÚBLICOS - RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADE "ON LINE". DE 'FORMA SEMESTRAL", SENDO FACULTATIVO O ENCAMINHAMENTO DE "FORMA MENSAL".	PROVIMENTO Nº 001/2021
DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO DOS RELATÓRIOS SEMESTRAIS DOS DEFENSORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	PROVIMENTO Nº 001/2023 PUBLICADO NO DODPE/BA DE 20/06/2023
<b>PRAZOS</b>	
IMPUGNAÇÃO DOS PRAZOS EM DOBRO E DO PEDIDO DE INTIMAÇÃO PESSOAL REQUERIDOS POR ADVOGADOS.	ATO Nº 01/04
OBRIGATORIEDADE, POR PARTE DOS DEFENSORES, DAS COMUNICAÇÕES PREVISTAS NA LEI ORGÂNICA.	ATO Nº 03/04
<b>RECURSOS</b>	
REMESSA DE CÓPIA DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELA INSTÂNCIA SUPERIOR PARA A CORREGEDORIA	ATO Nº 02/04
REQUERIMENTO DE PRIORIDADE DOS FEITOS DOS IDOSOS ASSISTIDOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA.	ATO Nº 04/04
REALIZAÇÃO DE PRÉ-QUESTIONAMENTO POR DEFENSORES DE 1º GRAU.	ATO Nº 06/04  ATO Nº 03/06  PROVIMENTO Nº 01/08

**CGD**

**Corregedoria Geral**

RECOMENDAÇÃO PARA QUE, AO AGRAVAR DE DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS, SE PROCEDA À JUNTADA DE CÓPIA DAS PEÇAS PROCESSUAIS NECESSÁRIAS PARA O DEFENSOR QUE ATUA JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.	RECOMENDAÇÃO Nº 002/09
OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE RAZÕES DE RECURSO DE APELAÇÃO PELO DEFENSOR PÚBLICO OFICIANTE NO JUÍZO DE 1º GRAU.	PROVIMENTO Nº 001/14
<b>HONORÁRIOS</b>	
PEDIDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM VIRTUDE DE SUCUMBÊNCIA NAS AÇÕES EM QUE HAJA ATUAÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO.	ATO Nº 01/06
DISPÕE SOBRE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.	RECOMENDAÇÃO Nº 002/2021 (PUBLICAÇÃO DODPE/BA 12/06/2021)
VERBAS SUCUMBENCIAS. APLICAÇÃO DA SÚMULA 111 DO STJ.	RECOMENDAÇÃO Nº 002-2021 PUBLICADO NO DODPE DE 12/06/2021
<b>FÉRIAS</b>	
INFORMAÇÃO SOBRE O GOZO DE FÉRIAS E INGRESSO EM SERVIÇO PELO DEFENSOR PÚBLICO.	ATO Nº 01/07

**CGD**

**Corregedoria Geral**

<b>DOMICÍLIO</b>	
INFORMAÇÃO SOBRE A FIXAÇÃO DE DOMICÍLIO PELO DEFENSOR PÚBLICO.	ATO Nº 02/07
ENCAMINHAMENTO A CORREGEDORIA E AO SETOR DE PESSOAL ENDEREÇOS E TELEFONES ATUALIZADOS.	RECOMENDAÇÃO Nº 001/17
<b>ATOS DE DELEGAÇÃO</b>	
DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2006 AO CORREGEDOR ADJUNTO.	ATO Nº 01/09 ATO Nº 001/2017 ATO Nº 001/2019
ATO DE DELEGAÇÃO DA CORREGEDORA ADJUNTA.	ATO CGD Nº 001/2021
ATO DE DELEGAÇÃO DA CORREGEDORA ADJUNTA.	ATO CGD/DPE Nº 001.2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021.
ATO DE DELEGAÇÃO - CORREGEDORA ADJUNTA, DRA. ISABEL CRISTINA SOUZA NEVES ALMEIDA	ATO Nº 001/2023 PUBLICADO NO DODPE/BA DE 03/06/2023
ATO DE DELEGAÇÃO- CORREGEDOR ADJUNTO, DR. LUCAS MARQUES LUZ RESURREIÇÃO	ATO Nº 001/2025

**CGD**

**Corregedoria Geral**

CORREIÇÕES	
CORREIÇÕES ORDINÁRIAS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2011.	ATO Nº 01/11
CORREIÇÕES ORDINÁRIAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012.	ATO Nº 02/11
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS CORREIÇÕES VIRTUAIS NA DPE, DURANTE A VIGÊNCIA DA PANDEMIA COVID.	PROVIMENTO Nº 002/2020
ATENDIMENTOS	
RECOMENDAÇÃO PARA QUE O ATENDIMENTO DIÁRIO AOS ASSISTIDOS SEJA REALIZADO PESSOALMENTE PELO DEFENSOR PÚBLICO.	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/15
PROCEDIMENTO DE EXPEDIÇÃO DOS ATESTADOS DE COMPARECIMENTO AOS ASSISTIDOS DA DPE.	ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/14
PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO NAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS	ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/08 <b>(REVOGADA PELO PROVIMENTO Nº 003/13)</b>
SUSPENSÃO DE ATENDIMENTOS AOS ASSISTIDOS POR PARTE DOS DEFENSORES PÚBLICOS E REGULAMENTAÇÃO DE PRAZOS PARA REAGENDAMENTO.	PROVIMENTO Nº 001/18
COMPARECIMENTO DIÁRIO A SUA UNIDADE DEFENSORIAL. INFORMAR AS SUAS COORDENAÇÕES OS DIAS E HORÁRIOS DOS ATENDIMENTOS PRESENCIAIS. ATIVIDADE REMOTA (TELETRABALHO).	RECOMENDAÇÃO Nº 003.2022 PUBLICADO NO DODPE DE 05/05/2022  RECOMENDAÇÃO Nº 003.2022 <i>(REPUBLICADO NO D.ODPE DE 12/05/2022)</i>

**CGD**

**Corregedoria Geral**

DOCUMENTOS SIGAD UTILIZADO PARA A PARTE QUE OS APROVISIONOU. DEFESO O USO PELA PARTE EX ADVERSA.	RECOMENDAÇÃO Nº 003-2021 PUBLICADO NO DO DE 29/06/2021
SIGILO SIGAD TODOS OS POLOS.	RECOMENDAÇÃO Nº 003/2021 (PUBLICAÇÃO DODPE/BA 29/06/2021)
<b>COLIDÊNCIA DE DEFESA</b>	
ATUAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS NO CASO DE COLIDÊNCIA DE DEFESAS NO ÂMBITO CRIMINAL.	PROVIMENTO Nº 01/07  PROVIMENTO Nº 007/13
ATUAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS NO CASO DE COLIDÊNCIA DE DEFESAS NO ÂMBITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.	PROVIMENTO Nº 002/17
<b>AFASTAMENTO</b>	
RECOMENDAÇÃO PARA QUE, HAVENDO NECESSIDADE DE AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES DEFENSORIAIS, O DEFENSOR PÚBLICO SUSPENDA OS ATENDIMENTOS OU SOLICITE A DESIGNAÇÃO DE OUTRO DEFENSOR.	RECOMENDAÇÃO Nº 001/09
COMUNICAÇÕES DE AFASTAMENTO DOS DEFENSORES PÚBLICOS E FREQUÊNCIA AO ÓRGÃO DE ATUAÇÃO.	PROVIMENTO Nº 003/08 <b>(REVOGADO PELO PROVIMENTO Nº 003/13)</b>
COMUNICAÇÃO DE AFASTAMENTO AUTORIZADO PELO DEFENSOR PÚBLICO GERAL À CORREGEDORIA.	PROVIMENTO Nº 004/13
DEFENSOR SUBSTITUIDO INFORME AO DEFENSOR SUBSTITUTO A PAUTA DE AUDIÊNCIA ATÉ 05 DIAS ANTES DO AFASTAMENTO. DP COMUNIQUE AO JUÍZO DA VARA. DP RESPONDA PELO	RECOMENDAÇÃO Nº 004/2019

**CGD**

**Corregedoria Geral**

ATENDIMENTO DAS INTIMAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS ATÉ O ÚLTIMO DIA DE SERVIÇO ANTES DE SEU AFASTAMENTO. METADE DO PRAZO DE LEITURA.	
SUBSTITUIÇÃO DECORRENTE DE AFASTAMENTO DE DEFENSOR PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 03 (TRÊS) MESES CONSECUTIVOS. OBSERVAR A PORTARIA 1.196/2019.	RECOMENDAÇÃO Nº 001/2023 PUBLICADO NO DODPE/BA DE 19/04/2023
RECOMENDA AO(AS) DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS) QUE NAS SUBSTITUIÇÕES, ESCULPIDAS NO ART. 140 DA LC 26/2006, IDENTIFIQUEM ESTAR NO EXERCÍCIO DA SUBSTITUIÇÃO.	RECOMENDAÇÃO Nº 003/2023 PUBLICADA NO DODPE/BA DE 13/09/2023
<b>SUSPEIÇÃO</b>	
DETERMINAÇÃO PARA QUE ARGUIÇÃO DE SUSPEIÇÃO POR FORO ÍNTIMO SEJA COMUNICADA APENAS AO SUPERIOR HIERÁRQUICO.	PROVIMENTO Nº 006/13
DEFENSORES E SERVIDORES MATÉRIAS AFETAS A PEDIDO DE SUSPEIÇÃO OU IMPEDIMENTO, SEJAM AUTUADOS ATRAVÉS DO SEI DE FORMA “ <i>RESTRITA</i> ”.	RECOMENDAÇÃO Nº 001/2021 (PUBLICADA NO DODPE/BA 04/03/2021)
<b>PROMOÇÃO</b>	
RECOMENDAÇÕES PARA O PROCESSO DE PROMOÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA INSTÂNCIA SUPERIOR.	RECOMENDAÇÃO Nº 01/08  RESOLUÇÃO Nº 05/2012  RESOLUÇÃO Nº 14/2014

**CGD**

**Corregedoria Geral**

<b>ATUAÇÃO DEFENSORIAL</b>	
RECOMENDAÇÃO DE ZELO PELO EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CURADOR ESPECIAL.	ATO Nº 02/06
ATUAÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS EM PROCESSOS QUE HAJA ATUAÇÃO DE ADVOGADOS INTITULADOS “DEFENSORES PÚBLICOS MUNICIPAIS” E ATUAÇÃO COMO DEFENSOR “AD HOC”.	PROVIMENTO Nº 04/08
COMPARECIMENTO DIÁRIO DOS DEFENSORES PÚBLICOS AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO.	RECOMENDAÇÃO Nº 001/11
RECOMENDAÇÃO PARA QUE OS DEFENSORES PÚBLICOS NÃO EXERÇAM SUAS FUNÇÕES EM UNIDADE DEFENSORIAL EM QUE HAJA ATUAÇÃO DE TITULAR.	RECOMENDAÇÃO Nº 002/11
RECOMENDAÇÕES EM HIPÓTESES EM QUE ADVOGADOS DOS ACUSADOS ABANDONAM A DEFESA.	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/14
ATENDIMENTO DOS DEFENSORES PÚBLICOS COM ATUAÇÃO EM FAMÍLIA E NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM RELAÇÃO AOS ASSISTIDOS QUE SOFRERAM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.	RECOMENDAÇÃO Nº 001/15
AOS DEFENSORES NÃO ABANDONAR AUDIÊNCIA EM RAZÃO DE DESENTENDIMENTO HAVIDO COM O MAGISTRADO OU OUTRA PARTE.	RECOMENDAÇÃO Nº 003/2019

**CGD**

**Corregedoria Geral**

DEFENSORES DE PRIMEIRO GRAU SE ABSTENHAM DE PETICIONAR NOS PROCESSOS DO TJ/BA E TRIBUNAIS SUPERIORES. COMPETÊNCIA DA INSTÂNCIA SUPERIOR.	RECOMENDAÇÃO Nº 001/2020
RECOMENDAR AOS(AS) DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS), QUANDO DA <b>ATUAÇÃO COMO CURADOR ESPECIAL</b> , A OBSERVÂNCIA DOS ARTIGOS 72, PARÁGRAFO ÚNICO, 245, 252, 253, §4º, 256, 257, 278, 280, 554 §1º E 752, §2º, DO CPC; ART. 142, PARÁGRAFO ÚNICO DO ECA, DENTRE OUTROS QUE ESTEJAM EM CONSONÂNCIA COM A MATÉRIA.	RECOMENDAÇÃO Nº 001/2024. PUBLICADA NO DODPE/BA 03/10/2024
RECOMENDAR AOS(AS) DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS), QUE ESTABELEÇAM UMA MARGEM DE <b>TOLERÂNCIA DE 30 MIN. PARA ATENDIMENTO DO ASSISTIDO</b> , FINAL DE FILA; TRATAMENTO HUMANIZADO; <b>PETIÇÃO INICIAIS E INTERMEDIÁRIAS DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS</b> (ART.77, II DA RES. 004/2020), SALVO NOS CASOS COMPLEXOS, REGISTRAR NO SIGAD.	RECOMENDAÇÃO 002/2024. PUBLICADA NO DODPE/BA 31/10/2024.
<b>ÁREA CRIMINAL</b>	
ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS SOBRE O DIREITO AO AUXÍLIO RECLUSÃO PELOS DEFENSORES PÚBLICOS DA ÁREA CRIMINAL.	ATO Nº 04/06
VISITAS PERIÓDICAS AOS ESTABELECIMENTOS POLICIAIS PELOS DEFENSORES PÚBLICOS COM ATUAÇÃO NO JUÍZO CRIMINAL.	RECOMENDAÇÃO Nº 01/08

**CGD**

**Corregedoria Geral**

FISCALIZAÇÃO DO EFETIVO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO CGJ/ CCI-02/2013 PELOS JUÍZES DE DIREITO DAS VARAS CRIMINAIS.	RECOMENDAÇÃO Nº 001/13
ENCAMINHAMENTO DA RELAÇÃO DOS INDICIADOS E RÉUS ASSISTIDOS PELA DPE QUE SE ENCONTRAM PRESOS NO PRESÍDIO DE SALVADOR.	PROVIMENTO Nº 002/13
RECOMENDAÇÃO DE VISITA PERIÓDICA AOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DESTINADOS À CUSTÓDIA DE PRESOS PROVISÓRIOS.	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/14  INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/15  RECOMENDAÇÃO Nº 002/15  INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/17
RECOMENDAÇÃO AOS DEFENSORES PÚBLICOS DAS VARAS CRIMINAIS QUE, NOS PROCEDIMENTOS ORDINÁRIO E SUMÁRIO, INTERPONHAM CORREIÇÃO PARCIAL NA HIPÓTESE DO JUIZ DESIGNAR AUDIÊNCIA SEM OPORTUNIZAR A RESPOSTA À ACUSAÇÃO.	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/14
ATENDIMENTO NO SISTEMA PRISIONAL AOS PRESOS CONDENADOS NO ÂMBITO DA DPE.	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/15  RECOMENDAÇÃO Nº 002/15  INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/17
OBSERVÂNCIA DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS 001/2017, 002/2017, 003/2017 E 006/2017, COM REPUBLICAÇÃO DAS ALUDIDAS IN. ASSUNTO: DISCIPLINA O ATENDIMENTO AOS PRESOS PROVISÓRIOS NO ÂMBITO DA DPE	RECOMENDAÇÃO Nº 001.2022 PUBLICADO NO DODPE DE 11/03/2022

**CGD**

**Corregedoria Geral**

<b>INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	
ACOMPANHAMENTO DO DEFENSOR PÚBLICO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE NAS VARAS DE EXECUÇÃO PENAL DAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS.	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/15  INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/17
<b>DEVER ÉTICO E FUNCIONAL</b>	
RECOMENDA ACERCA DOS <u>DEVERES ÉTICOS</u> E USO DAS <u>REDES SOCIAIS</u> .	RECOMENDAÇÃO Nº 001/2019
DEFENSORES, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS QUE SE ABSTENHAM DE COMPARTILHAR LOGIN , SENHA, ASSINATURA ELETRÔNICA E TOKEN DE ACESSO. USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL.	RECOMENDAÇÃO Nº 002/2020
<b>INSPEÇÃO</b>	
INSTITUIÇÃO DE VISITA DE INSPEÇÃO DE CARÁTER INFORMAL.	PROVIMENTO Nº 002/15
<b>INSTITUIÇÃO DE PRÊMIO</b>	
INSTITUIÇÃO DO PRÊMIO <b>VALOREM</b> . DESTINA-SE A PROMOVER E VALORIZAR A AÇÃO DEFENSORIAL	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/11

**CGD**

**Corregedoria Geral**

<b>MATÉRIAS DIVERSAS</b>	
RECOMENDAÇÕES EM HIPÓTESES DE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO PELO JUIZ- ADVOGADO DATIVO OU DEFENSOR DATIVO.	PROVIMENTO Nº 04/08  INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/14
DEFENSORES E SERVIDORES - MATÉRIAS DE AFETAS À APURAÇÃO DE DENÚNCIAS NÃO SEJAM AUTUADOS NO SEI. ENCAMINHAR A CORREGEDORIA PROCESSO SIGILOSO FÍSICO.	RECOMENDAÇÃO Nº 002/2019
CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 004/2009. EXPEDIÇÃO E RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES INTERNAS NA DPE/BA.	RECOMENDAÇÃO Nº 002.2022 PUBLICADO NO DODPE DE 19/04/2022
RETORNO GRADATIVO A ATIVIDADE PRESENCIAL A PARTIR DE 08/11/2021. EM 50% DOS SERVIDORES (PRESENCIAL/ REMOTA).	PORTARIA Nº 992.21 PUBLICADA NO DODPE DE 28/10/2021
ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA COMPROVAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 PARA INGRESSO E PERMANÊNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DA DPE/BA.	PORTARIA Nº 008.22 PUBLICADA NO DODPE DE 07/01/2022